



ATO DELEGATÓRIO

Dispõe sobre a delegação de poderes para movimentação das contas da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte junto ao Banco do Brasil, Agência de Goianinha/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 27 e seus incisos da Lei Orgânica deste município, e em consonância com as demais legislações constitucionais, venho, através deste, delegar PODERES PARA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE CONTAS NO BANCO DO BRASIL S.A. AGÊNCIA: 1066-9 e solicitar o cadastramento dos nomes abaixo relacionados para a movimentação da Conta Corrente 12.066-9 da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ – CNPJ: 08.712.457.0001-30, conforme Ata de Posse e Termo de Posse do Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, ARLINDO DIAS DE LIMA, CPF(MF) nº 429.636.054-04, Cédula de Identidade nº 745507 – ITEP/RN e conforme Portaria nº 04/2023-GP-CMA de nomeação do Sr. ALBERI DIAS DE LIMA, CPF(MF) nº 791.835.064-20, cédula de Identidade nº 001.250.790-ITEP/RN, ao qual foi confiado o CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO para efetuar em conjunto com o Presidente desta Casa Legislativa toda e qualquer movimentação bancária em nome da Câmara Municipal deste Município de Arez/RN, conferindo-lhe as seguintes atribuições:

PODERES:

- I - Emitir Cheques;
- II - Abrir contas de depósito;
- III – Autorizar cobrança;
- IV - Receber, passar recibo e dar quitação;
- V - Solicitar saldo, extratos e comprovantes;

- VI - Solicitar saldos e extratos de depósito em garantia
 - VII - Requisitar Talonários de Cheques;
 - VIII - Autorizar débito em conta relativo a operações
 - IX - Retirar Cheques Devolvidos;
 - X - Endossar Cheques;
 - XI - Requisitar cartão eletrônico;
 - XII - Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
 - XIII - Sustar/Contra –Ordenar Cheques;
 - XIV - Cancelar Cheques;
 - XV - Baixar Cheques;
 - XVI - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
 - XVII - Efetuar Pagamento, inclusive por meio eletrônico;
 - XVIII - Efetuar Transferências, inclusive por meio eletrônico;
 - XIX - Liberar arquivos de pagamentos no Auto-Atendimento Setor Público;
 - XX - Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos;
 - XXI - Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
 - XXII - Encerrar contas de depósito;
 - XXIII - Consultar obrigações do débito direto autorizado;
 - XXIV - Assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços;
 - XXV - Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
 - XVI - Emitir comprovante;
- Em anexo, segue cópias do Ato de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Arez/RN, em 09 de janeiro de 2023.


ARLINDO DIAS DE LIMA
Presidente